

**Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS****COPA SANTA CATARINA 2023****Jogo N°: 43 - MARCÍLIO DIAS x HERCÍLIO LUZ****Data: 29/10/2023 Hora: 15:00 - Local: Dr. Hercilio Luz / Cidade: Itajaí****Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN****Assistente 1: BRUNO MULLER****Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES****4° Árbitro: GEOVANE DA SILVA****Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR**

N°	BID	Nome	Apellido	T/R	Assinatura
1	565.235	VICTOR HUGO GOLAS	VICTOR GOLAS	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	374.001	RONY FERNANDES DA SILVA	RONY	T	
4	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	LUAN	T	
5	292.320	FELIPE MANOEL GONÇALVES	FELIPE MANOEL	T	
6	595.948	FELIPE DOS SANTOS MOSCA	FELIPE	T	
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	T	
8	346.555	TEODORO JUNIO BARBOSA DE ARAUJO	ARAÚJO	T	
9	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	ZÉ EDUARDO	T	
10	178.966	JOSÉ TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	T	
11	324.735	JEFFERSON RENAN DA SILVA	JEFFERSON RENAN	T	
12	348.953	GABRIEL BUBNIACK	GABRIEL	GR	
23	622.973	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE PACHECO	CARLOS ALEXANDRE	GR	
13	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	R	
14	171.894	SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS	SILVIO	R	
15	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	ZÉ VITOR	R	
16	526.702	WENDEL NERY DA CONCEIÇÃO	WENDEL NERY	R	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	ALEX VICTOR	R	
18	667.842	JONATAN DA ORA *		R	
19	583.480	JOÃO PEDRO BOEIRA DUARTE	JOÃO PEDRO	R	
20	548.488	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO	CADU	R	
21	565.008	REGINALDO DE LIMA NUNNES JUNIOR	REGINALDO	R	
22	549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO	GUSTAVO	R	

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094****Aux. Téc.:** ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989**Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC****Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS****Médico: Felipe M. Araujo de Zambroni - 16482****Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079**

Termo de Ciência: Declaramos, pela os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF) que prevê o horário da entrega desta declaração ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Les acima e das determinações da Resolução nº 17/2022.

**VALMIR ADÃO SAUTHIER JÚNIOR -**  
Registro: 2903  
**Supervisor**

**LUAN GABRIEL RODRIGUES**  
**Capitão**